

EMPENHO PRAGMÁTICO, COMPARTILHA DOS FRUTOS DE DESENVOLVIMENTO

Pontos relevantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2018

No ano de 2017, a conjuntura interna e a externa mantiveram-se complexas e em constante mutação. Com as vantagens do regime de “um país, dois sistemas”, superámos as dificuldades, conseguimos promover a recuperação gradual da economia, aperfeiçoámos continuamente a institucionalização dos regimes e melhorámos constantemente a vida dos residentes. Enfrentámos em conjunto um grande desafio, causado pelo tufão mais devastador desde 1953, ano em que se iniciaram os registos de tufões em Macau. Com a entreatada dos cidadãos, com o grande apoio do Governo Central, que permitiu a assistência prestada pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo, pelas províncias do interior da China e pelas instituições do Governo Central estabelecidas em Macau, e juntamente com os diversos sectores da sociedade, o Governo superou as dificuldades e envidou todos os esforços na assistência e reparação após a catástrofe, e não se registaram grandes alterações na conjuntura da estabilidade económica e social.

No ano de 2018, o Governo da RAEM reforçou a consciência da conjuntura social e de risco, aumentou a capacidade de resposta a emergências e aperfeiçoou o respectivo mecanismo. Continuou a implementar o Plano de Desenvolvimento Quinquenal e a trabalhar em prol dos interesses dos residentes, a aperfeiçoar constantemente as diversas políticas e medidas, de forma a construir uma base sólida e favorável ao futuro desenvolvimento da RAEM.

1. Continuidade ao aperfeiçoamento dos cinco mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida dos cidadãos

“Desenvolvimento em prol do povo e partilha dos frutos do desenvolvimento”. O Governo consolidou o modelo de suporte que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, para aperfeiçoar continuamente os cinco mecanismos eficientes de longo prazo relativos ao sistema de segurança social, habitação, educação, serviços médicos e formação de quadros qualificados, e continuámos a otimizar os projectos relacionados com a vida da população.

No âmbito dos trabalhos pós-catástrofe, o Governo lançou várias medidas urgentes de apoio destinadas ao alívio da pressão social e económica dos residentes, comerciantes e pequenas e médias empresas afectados pela passagem do tufão. Até Outubro de 2017, foram lançados 36 projectos e medidas, somando um total de despesas de 1757 milhões de patacas.

O Regime de Previdência Central Não Obrigatório entrou em vigor e o Governo tem continuado a aperfeiçoar o sistema de segurança em três vertentes, tais como o regime de segurança social de dois níveis, a assistência social e os benefícios sociais, melhorando

continuamente o bem-estar da população. De acordo com o mecanismo de avaliação, foi mantido o valor do índice mínimo de subsistência em 4050 patacas e foi dada continuidade ao Plano de Apoio Alimentar de Curto. Deu-se continuidade à atribuição às famílias beneficiárias do subsídio do apoio financeiro uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio. O Governo continuou a atribuir apoios especiais aos três tipos de famílias em situação vulnerável. O subsídio especial foi atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade. Foi dada continuidade à implementação da isenção de renda às famílias arrendatárias de habitações sociais, e mantida a atribuição de abono de residência aos agregados familiares da lista de espera de habitação social que preencham os requisitos. O Governo manteve-se atento à situação da vida dos portadores de deficiência, promovendo a transformação do Subsídio Provisório de Invalidez numa medida de longo prazo e acompanhando os trabalhos de revisão do Regime de Segurança Social com aqueles relacionados. Foram mantidos os montantes anuais do Subsídio de Invalidez Normal e do Subsídio de Invalidez Especial respectivamente em 8000 patacas e 16.000 patacas. Os indivíduos que preenchiam os requisitos e que fossem trabalhadores por conta de outrem, continuaram a beneficiar de um subsídio mensal complementar aos rendimentos de trabalho, no valor de até 5000 patacas, e os respectivos empregadores beneficiaram da dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5000 patacas por cada um desses trabalhadores contratados. O valor da Pensão para Idosos foi mantido em 3450 patacas e o do Subsídio para Idosos aumentado para 9000 patacas.

Foi dada continuidade à concessão do “subsídio para pagamento de propinas” aos estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: 4000 patacas para cada estudante dos ensinos infantil e primário, 6000 patacas para cada estudante do ensino secundário geral, e 9000 patacas para cada estudante do ensino secundário complementar. Continuámos a atribuir o “subsídio para aquisição de material escolar”: 2400 patacas para cada estudante dos ensinos infantil e primário, e 3100 patacas para cada estudante do ensino secundário. O “subsídio de alimentação”, no montante de 3600 patacas, foi igualmente atribuído a cada estudante.

Foram dinamizados o Projecto de Serviço sobre Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, bem como, dada continuidade à concessão da subvenção de rendimentos, até ao montante mensal de 5000 patacas, aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos e que reúnam os requisitos.

Foi mantido o Programa de Participação Pecuniária, atribuindo o montante de 9000 patacas a cada residente permanente e o montante de 5400 patacas a cada residente não permanente. De acordo com a lei que regula as “Contas Individuais de Previdência”, cada residente permanente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual, e neste ano, foi proposto injectar na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7000 patacas, proveniente do saldo orçamental.

Demos continuidade ao “subsídio para a aquisição de manuais escolares”, tendo aumentado o valor para 2200 patacas, para cada estudante do ensino infantil, 2800 patacas, para cada estudante do ensino primário, e 300 patacas, para cada estudante do ensino secundário. Demos continuidade à concessão do subsídio de propinas para cada estudante de Macau que frequente

o ensino na província de Guangdong, tendo alargada a concessão do subsídio para todo ensino não superior, concedendo um subsídio de propinas, num montante até 6000 patacas, para cada estudante de Macau que frequente o ensino secundário ou primário, e num montante até 8000 patacas para cada estudante de Macau que frequente o ensino infantil. A cobertura geográfica do subsídio será alargada para todas as cidades da província de Guangdong. Continuámos a conceder o “subsídio de aquisição de material escolar”, no montante de 3000 patacas, aos estudantes de Macau que estejam a frequentar cursos de ensino superior e de pós-graduação. Foi mantida a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, com a duração de três anos, concedendo a cada residente de Macau que complete 15 anos de idade o respectivo subsídio do aperfeiçoamento contínuo no montante de 6000 patacas. Foi, também, mantido o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, com o valor de 600 patacas para cada residente permanente de Macau, sendo prolongado o prazo de utilização e aperfeiçoados os métodos de atribuição. Demos, ainda, continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional. Foi mantida a subvenção do pagamento das tarifas de água aos consumidores, e continuámos a atribuir benefícios de tarifas de autocarro, destinados aos idosos, estudantes, cidadãos portadores de deficiência e a toda a população.

Foram implementadas medidas políticas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, tendo sido proposto aumentar o montante do subsídio de nascimento atribuído pelo Fundo de Segurança Social para 5000 patacas, podendo ser candidatado por ambos os progenitores. Foi mantida a redução de 30 por cento no imposto profissional, com o limite de isenção em 144.000 patacas e prorrogada a medida de devolução de 60 por cento do imposto profissional referente ao ano de 2017 aos residentes de Macau que efectuaram o pagamento do imposto, sendo o limite máximo de devolução aumentado para 14.000 patacas. As devoluções de imposto supramencionadas terão lugar em 2019.

Continuaram a ser adoptadas medidas de redução e isenção fiscal, designadamente a manutenção em 600.000 patacas do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos; a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida e do imposto do selo sobre as operações bancárias; a isenção da taxa da licença de reclames e tabuletas das unidades comerciais; a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a redução da contribuição predial urbana para residentes de Macau até 3500 patacas; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões. Os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir o primeiro imóvel para efeitos de habitação beneficiarão da isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel relativamente à respectiva unidade habitacional, até três milhões de patacas do valor da propriedade. Foi ainda implementada a isenção do imposto do selo sobre leilões e lançada uma medida de redução do Imposto sobre Veículos Motorizados, calculada proporcionalmente de acordo com o limite máximo, destinada aos proprietários de veículos destruídos aquando da passagem do tufão “Hato” que optem por adquirir viaturas novas, prevendo reduções de imposto na ordem dos 227 milhões de patacas.

No âmbito da habitação, foi dado acompanhamento aos casos de reversão de terrenos e tratados devidamente os que não foram aproveitados dentro do prazo previsto. Quanto aos terrenos que tenham a sua reversão definitiva declarada, foi considerado o seu aproveitamento prioritário com a construção de habitações e instalações públicas. Demos continuidade ao aperfeiçoamento do planeamento urbanístico e foram finalizados os trabalhos de adjudicação da elaboração do plano director urbanístico e avançados os trabalhos de elaboração do respectivo projecto. Com base no plano geral de toda a Zona A dos Novos Aterros, aprofundamos o respectivo planeamento por zonas. No âmbito da aceleração da renovação urbana, foram realizadas consultas relativas ao projecto da disponibilização de habitações temporárias e às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial, foram implementados benefícios fiscais e criada uma empresa de capitais públicos, com vista a aperfeiçoar progressivamente o ambiente urbano, através da elaboração de projectos por zonas.

Em articulação com as estratégias marítimas nacionais e com o seu planeamento, considerando o posicionamento do desenvolvimento urbanístico de Macau, concluímos a elaboração do “Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau a médio e longo prazo (2016-2036)”.

Prossequimos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social tem um papel principal e a habitação económica um papel secundário. O Regime Jurídico de Habitação Social já foi também remetido à Assembleia Legislativa para apreciação. Ao finalizarmos a construção de 19 mil fracções de habitação pública, demos também início aos trabalhos do projecto “pós 19 mil”. A construção de um total de 28 mil fracções de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros será realizada em quatro fases e encontra-se actualmente em elaboração o projecto da planta de condições urbanísticas relativa às 7000 fracções da 1.ª fase; o estudo de implementação das obras de construção de habitação pública na Avenida Wai Long na Taipa, dividido em quatro fases, tem a 1.ª fase já concluída, a 2.ª fase foi finalizada no 1.º trimestre, e a conclusão do relatório final do estudo está prevista para o 4.º trimestre, projecto esse que, de acordo com uma análise preliminar, poderá contemplar cerca de 6500 fracções habitacionais. Está previsto que no terreno da antiga Central Térmica possam ser construídas 1000 fracções de habitação pública, cuja planta de condições urbanísticas já foi emitida, e que no terreno situado a oeste do Cotai, na Avenida dos Jogos Olímpicos da Ásia Oriental, sejam construídas cerca de 2000 fracções de habitação pública, projecto que está a ser objecto de acompanhamento. Prevê-se a abertura de um novo concurso para a aquisição de habitações económicas, dentro de dois anos.

Temos efectuado um planeamento científico e racional das instalações complementares, e o complexo de compras de Seac Pai Van entrou já em funcionamento, satisfazendo as necessidades quotidianas dos habitantes. A par de impulsionarmos plenamente a construção de habitações públicas, o Governo também acelerou a apreciação e aprovação dos projectos de edifícios privados destinados à habitação, promovendo o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

No que respeita à construção de uma cidade saudável, o Governo, imbuído do princípio governativo “Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção” e com base na optimização da rede dos cuidados de saúde primários, tem reforçado a cooperação e a complementaridade com as instituições privadas de saúde e sem fins lucrativos, com vista a otimizar a prestação dos serviços médicos. Foi executado o programa eHR e aperfeiçoadas as aplicações de telemóveis

e a plataforma electrónica de informações.

Foram intensificadas as acções de controlo do tabagismo nos termos legalmente definidos e consolidada a inspecção da segurança alimentar. Implementámos a coordenação da formação de especialidades médicas, sua avaliação e atribuição de qualificação dando um impulso à instituição do "Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde". Acelerámos as obras das infraestruturas do sistema de saúde, incluindo as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, bem como as obras de ampliação e reconstrução das instalações da rede dos cuidados de saúde primários. Está prevista, para o 1.º trimestre, a conclusão das obras de construção do Hospital de Reabilitação de Ká-Hó, em Coloane, e o Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde entrará em funcionamento em meados do ano.

Foi aumentado, de uma forma generalizada, o número de vagas nos diversos serviços de reabilitação, implementado o Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e aumentadas as vagas nos serviços de cuidado diurno para doentes com demência. Divulgámos e pusemos em execução as "Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM", melhorando o ambiente sem barreiras nas instalações de serviços sociais.

Avançamos com a implementação efectiva de estratégias para enfrentar a problemática do envelhecimento populacional, procurando elevar o nível de saúde dos idosos, mulheres e crianças. Foram criadas mais instalações recreativas para crianças, e aprofundámos a divulgação da "Lei de bases da política familiar".

Como apoio à população idosa em todos os níveis, implementámos as medidas associadas ao "Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos", materializando os objectivos a médio prazo definidos no âmbito do "mecanismo de protecção dos idosos de Macau". Foi aumentado o número de vagas nos lares de idosos, prevendo-se atingir um total de 2300 vagas.

O Governo tem dado a maior atenção ao problema da mobilidade das pessoas idosas, fisicamente fragilizadas ou portadoras de deficiências que habitam em prédios antigos e que têm dificuldades em subir e descer escadas. Com base na optimização dos serviços já existentes de cuidados domiciliários e de apoio a deslocações, o Governo lançou um "plano de apoio à mobilidade dos residentes em prédios antigos com dificuldades de deslocação", em colaboração com as instituições prestadoras de serviços sociais. Foi disponibilizado apoio à integração laboral dos idosos que pretendem encontrar um emprego e foi lançado um plano de idosos junto das empresas sociais, atribuindo subsídios a estas empresas na oferta de empregos a idosos.

Com vista a garantir uma maior protecção à saúde das mulheres grávidas e dos recém-nascidos, optimizámos os exames de diagnóstico pré-natal, implementámos medidas de apoio ao aleitamento materno, bem como demos a maior importância à educação e aos serviços médicos prestados a crianças com necessidades especiais. Foi elaborado o "plano quinquenal de serviços de creche (2018-2022)" e concretizada a meta de aumentar o número de vagas nas creches para 11 mil, para satisfazer as necessidades das crianças de dois anos de idade.

A rede das instalações desportivas públicas em Macau foi revista e aperfeiçoada; a construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas foi acelerada, e estamos empenhados

em encontrar terrenos destinados a mais estabelecimentos desportivos, assim como, iremos expandir as ciclovias e os trilhos pedonais.

Relativamente à construção de Macau através da formação de talentos, continuámos a envidar todos os esforços na implementação das estratégias de desenvolvimento “Promover a prosperidade de Macau através da educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”. Investimos mais recursos na educação e reforçámos a instituição de regimes a fim de pôr em prática a igualdade educacional.

Atendendo a entrada em vigor do “Regime do ensino superior”, o Governo deu acompanhamento, de forma empenhada, ao processo legislativo dos diplomas complementares e à constituição das novas estruturas previstas, tais como o Conselho do Ensino Superior e o Fundo do Ensino Superior. Aumentámos os recursos destinados à investigação e à exploração da tecnologia e reforçamos a integração entre a indústria, a academia e a investigação, promovendo a inovação na área tecnológica.

Quanto ao ensino não superior, os regulamentos administrativos relativos ao “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e às “Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local” vão ser implementados em pleno a partir do ano lectivo de 2019/2020. Foi implementado de forma programada o novo modelo de avaliação global das escolas, assente na auto-avaliação por parte das escolas conjugada com a avaliação externa; Iremos finalizar com maior celeridade a revisão dos diplomas legais relativos à educação técnica e profissional e ao “regime educativo especial”.

Aperfeiçoámos o excelente sistema existente que tem a unidade familiar como alicerce, a educação como suporte e as políticas e recursos disponibilizados pelo Governo como orientação, para promover a formação de jovens e de talentos com a colaboração de todos os sectores da sociedade. Promovemos a consciência nacional e reforçámos a identidade nacional dos jovens, incutindo neles o sentido de missão e de responsabilidade em servir a sociedade.

Foi coordenado, com base no “Programa Mil Talentos”, o lançamento de programas destinados a jovens, designadamente o “programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional”, o “programa de empreendedorismo e inovação juvenil na Grande Baía” e o “programa de jovens dedicados ao combate à pobreza”. Foram atribuídos subsídios financeiros a jovens, privilegiando actividades em quatro áreas, incluindo programas destinados à divulgação da cultura e da história chinesas, participação em competições nacionais de marca, acções de intercâmbio e cooperação entre estudantes do ensino superior de Macau, do interior da China e do estrangeiro, e a organização de fóruns juvenis de conteúdo rico e diversificado.

Foi lançado o “Plano de Acção Quinquenal do Programa de Formação de Quadros Qualificados a Médio e Longo Prazo em Macau” e concretizado o “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados” no sentido de incentivar os residentes a obter credenciações; continuámos a implementar o “plano de acção de visita a Macau de talentos do exterior” por forma a atrair os talentos de Macau no estrangeiro a participarem na construção da RAEM; continuámos a aperfeiçoar as funções da Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados, proporcionando informações de referência para o alívio da escassez de talentos nos diversos sectores.

Foi reforçada a formação de talentos profissionais do sector tecnológico, realizando estudos sobre o desenvolvimento do ensino e da formação nas áreas da ciência e da engenharia; integrámos e optimizámos as diversas políticas e medidas destinadas à formação de quadros qualificados em língua portuguesa e elevámos a potencialidade global de Macau enquanto “base de formação de quadros bilingues de chinês e português”; procurámos elevar a qualidade, em geral, da educação turística, de modo a tornar Macau numa base de educação e de formação turística.

2. Aceleração de diversas construções urbanas

Tendo em consideração as medidas de prevenção quotidiana e o tratamento de emergências, foi melhorado o respectivo mecanismo, dirigido por uma entidade governamental e com participação social. Foram reforçadas a coordenação e a liderança a nível hierárquico, bem como as operações conjuntas dos serviços públicos. Estamos empenhados na instituição de regimes, no investimento nos recursos e na articulação com as medidas de curto, médio e longo prazo, visando a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo da prevenção e redução de desastres.

Medidas de curto prazo: Todos os serviços públicos irão iniciar a elaboração de planos de operações de contingência, que servirão de base para a elaboração de um plano integral. Criação de um serviço público vocacionado para a protecção civil e coordenação de contingências, responsável pelas tarefas de rotina relacionadas com a prevenção e redução de desastres, tais como o treino e simulacros de protecção civil, o acompanhamento de emergência e a realização de acções de sensibilização sobre a segurança junto de toda a sociedade, a gestão de materiais necessários à prevenção e redução de desastres, e centros de realojamento, em caso de necessidades.

Iremos aperfeiçoar os diplomas legais relativos à gestão e controlo de riscos, bem como à resposta a crises. Serão prioritariamente alterados os regulamentos administrativos relativos ao sistema de alarme na área de meteorologia e revista a definição de níveis de tufões e storm surge de modo a aumentar a capacidade de alerta para fenómenos catastróficos.

Iremos, mediante um modelo de administração integrada, aperfeiçoar as infraestruturas destinadas à prevenção de cheias e à drenagem na zona do Porto Interior, que inclui a construção de uma nova estação elevatória no Porto Interior e prevendo-se ser abertos concursos às respectivas obras no primeiro semestre; iremos proceder ao estudo e à concepção das obras de elevação de diques, efectuar uma inspecção e verificação completa das sarjetas dos drenos subterrâneos e das saídas da tubagem nas zonas costeiras e procederemos atempadamente à reparação e instalação de válvulas móveis para evitar a intrusão de água do mar; tiveram início as obras provisórias de prevenção de inundações ao longo da zona do Porto Interior e até a zona da Ilha Verde; reforçámos a comunicação com o interior da China e iremos implementar, com a maior brevidade possível, a construção de barragens móveis de marés.

Iremos cooperar estreitamente com os organismos hídricos do interior da China relativamente às obras da quarta conduta de abastecimento de água a Macau, estando as obras relativas ao trecho do interior da China concluídas e as relativas ao trecho de Macau foram também iniciadas. Poderemos elevar, desta forma, a capacidade de funcionamento seguro e

da reserva de água em situações de emergência das estações de tratamento de água. Iremos disponibilizar meios de comunicação em situações de emergência, clarificando a responsabilidade social das entidades televisivas e de telecomunicação na transmissão de mensagens de alerta. Iremos estabelecer sistemas eficazes de alerta nas principais fronteiras e zonas baixas costeiras, de modo a transmitir atempadamente mensagens de emergência.

Vamos acompanhar a avaliação das edificações afectadas por calamidades e realizar estudos sobre a definição de critérios de resistência das janelas ao vento; aperfeiçoaremos a gestão dos locais e parques de estacionamento subterrâneos e melhoraremos o mecanismo de escoamento de água em situações storm surge. Iremos examinar e verificar cuidadosamente os aspectos mais vulneráveis dos equipamentos de abastecimento eléctricos, rever os critérios a observar na concepção e instalação de instalações eléctricas, por forma a aumentar a segurança no abastecimento da electricidade. Será intensificada a cooperação com o interior da China, particularmente com a província de Guangdong e a cidade de Zhuhai, no sentido de estabelecer um regime especial de passagem fronteiriça em estado de emergência.

Medidas de médio e longo prazo: Será reforçada a capacidade de funcionamento seguro da própria cidade e, no âmbito do planeamento urbanístico dos Novos Aterros, será dada prioridade às infraestruturas, incluindo o planeamento das redes de canalização subterrânea e a concepção das construções resistentes ao vento.

Iremos promover activamente a construção do terceiro canal entre a Rede de Energia Eléctrica de Macau e a Rede de Electricidade Nanfang; aceleraremos a construção de novas unidades geradoras de gás, de modo a garantir a não interrupção do abastecimento eléctrico das instalações essenciais. Iremos desenvolver um plano director de prevenção e combate a catástrofes da Rede de Energia Eléctrica de Macau, promovendo uma implementação célere dos projectos de modificação. Iremos proceder a um planeamento bem ponderado de médio a longo prazo no domínio de abastecimento de água, aumentando para uma escala maior a nossa capacidade de armazenamento de água e, como meta a atingir na 1.ª fase, será aumentado o volume de armazenamento em 1,05 milhão de metros cúbicos.

Será criado um sistema de gestão de informações de crises recorrendo a meios técnicos como os megadados, de modo a promover a partilha de informações entre os serviços intervenientes em situações de calamidade e a estabelecer uma plataforma uniformizada de divulgação de informações. A par disso, serão elevados os padrões de desempenho das redes de telecomunicação e reforçada a suportabilidade dos respectivos equipamentos. Será construído um novo edifício destinado ao Centro de Protecção Civil e Coordenação de Contingência na Península de Macau, reforçando as infraestruturas, *software* e *hardware*, do centro de comando unificado.

Iremos formar uma equipa de socorro e assistência em situações de emergência, especializada e altamente eficiente; reforçaremos a formação profissional do pessoal dos serviços meteorológicos e de outros serviços públicos. Foi iniciada a elaboração do "plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)".

O Governo irá empenhar-se na construção de uma cidade de segurança a vários níveis, nomeadamente irá aperfeiçoar o policiamento comunitário, promover o policiamento inteligente e instituir um centro de segurança de redes; será intensificada a cooperação regional na área

de segurança com vista ao combate e à prevenção dos diversos tipos de criminalidade; será reforçada a realização de simulacros anti-terroristas, e serão traçados planos mais completos e profissionalizantes para a realização de simulacros anti-terroristas no aeroporto internacional e nos estabelecimentos de diversões; serão aperfeiçoados os equipamentos profissionais para o policiamento marítimo, a fim de salvaguardar com total empenho a segurança pública na RAEM. Em articulação com a construção do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, o novo mercado abastecedor entrou já em funcionamento.

Relativamente à construção de uma cidade inteligente, o centro para computação em nuvem (Cloud) e a plataforma de megadados, cujo exclusivo pertencerá ao Governo, estão basicamente concluídos para entrar em funcionamento. Em observância da Lei da Protecção de Dados Pessoais e recorrendo ao suporte deste centro e desta plataforma, a troca de dados entre os serviços públicos será efectuada de forma mais célere.

Vamos acelerar a elaboração do plano de desenvolvimento a longo prazo para o sector das telecomunicações, actualizando deste modo os respectivos diplomas legais e regulamentando a emissão e renovação de licenças, promover o comércio electrónico e apoiar o desenvolvimento da plataforma do pagamento electrónico através de uma terceira parte.

Quanto à questão do trânsito, o Governo tem conjugado os diversos métodos para resolver esse problema de modo integrado, com vista a criar um ambiente de deslocação que seja conveniente, ecológico e de alta eficiência, para os cidadãos. A par disso, tem sido promovido continuamente a utilização de veículos ecológicos e eléctricos. Tem sido aperfeiçoado o Sistema de Gestão e Inspeção das Instalações Rodoviárias e, com recurso a meios científicos, o Governo tem intensificado a fiscalização de obras por forma a diminuir o impacto resultante dessas obras rodoviárias nos cidadãos.

Foi elevado o nível de serviços prestados pelos autocarros e serão remodeladas, de forma acelerada e integrada, as instalações do Terminal de Autocarros das Portas do Cerco. Foram aperfeiçoados os serviços prestados por táxis, combatendo severamente as irregularidades de acordo com a lei. O "Regime jurídico do transporte de passageiros em táxis" foi já submetido à apreciação da Assembleia Legislativa e um total de 100 táxis especiais entraram já em serviço neste ano. Foram explorados novos circuitos pedonais a fim de criar um ambiente pedonal de qualidade. Procedeu-se dinamicamente ao avanço da construção do metro ligeiro e criar-se-á com a maior brevidade possível uma operadora responsável pelas instalações e pelo funcionamento do sistema do metro ligeiro. Será continuamente promovido o trabalho legislativo sobre a "Lei do sistema de transporte de metro ligeiro".

Iremos construir, de forma acelerada, as infraestruturas do tráfego. Uma vez recebida a resposta oficial do Governo Central respeitante ao relatório do estudo de viabilidade para a construção da obra da quarta ligação Macau-Taipa, dar-se-á início de imediato ao processo de concurso. Aproveitando em pleno as vantagens da proximidade do Aeroporto Internacional de Macau, do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e da estação do metro ligeiro, será construído um centro intermodal integrado de trânsito e transportes das ilhas para as áreas marítima, terrestre e aérea. As obras relacionadas com a construção das superestruturas e das instalações acessórias da zona de administração do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau estarão concluídas aquando da finalização da obra desta.

Com a cooperação estreita entre Guangdong, Hong Kong e Macau, garantirá uma operação eficiente e uma boa gestão desta ponte, após a sua entrada em funcionamento.

Relativamente à protecção do ambiente ecológico, foi divulgado o “Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026)”, concretizando a meta da redução de resíduos de Macau nos próximos dez anos. Será desenvolvida a obra relativa ao melhoramento de características geológicas do aterro para resíduos de materiais de construção e avançar-se-á com o plano da 3.ª fase da obra de ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. Iremos realizar aceleradamente os trabalhos de optimização e concepção de infra-estruturas do sistema de tratamento de águas residuais de Macau e preparar a construção de instalações de tratamento central de resíduos orgânicos. Com vista a pôr em prática a medida da redução de resíduos, foi promovido o trabalho legislativo em três áreas: o “Plano de apoio financeiro à aquisição de equipamentos para o sector de recolha de resíduos”, o “Regime da Gestão de Resíduos de Materiais de Construção de Macau” e a “Limitação do uso de sacos de plástico”.

Acelerámos o início do trabalho de planeamento da replantação e protecção de árvores. Foi desenvolvido faseadamente o plano de arborização e reparação ao longo da Linha da Taipa do Metro. Reforçámos a cooperação regional e a gestão concertada no âmbito de protecção ambiental e demos acompanhamento, de forma firme, ao trabalho relacionado com a disposição de materiais inertes resultantes de demolições e construções de Macau ao longo da área costeira do interior da China.

Quanto ao desenvolvimento da multiculturalidade, temo-nos empenhado na sensibilização para a importância da transmissão das culturas e na construção de infraestruturas culturais, como também temos salvaguardado o património cultural tangível e intangível. Promovemos a elaboração da Lista do Património Cultural Intangível, e a criação do sistema de monitorização do património e iniciámos o trabalho relacionado com a elaboração do regulamento administrativo, Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. Temos incentivado a arte original e local e promovido intercâmbio cultural com o exterior, o que permite mostrar a todo o mundo os encantos de Macau, caracterizados pela sua diversidade cultural.

3. Promoção contínua do desenvolvimento estável da economia

Empenhamo-nos em incentivar as indústrias tradicionais a injectarem uma nova vitalidade, de modo a animar o desenvolvimento das indústrias emergentes. Impulsionámos o desenvolvimento saudável e estável dos sectores do turismo e do jogo, através da revisão e do aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais. Foram regulamentadas as operações dos promotores do jogo e promovido o jogo responsável. O Governo tem incentivado as operadoras do jogo a inserirem mais elementos no novo cenário de turismo e de lazer e a adquirirem prioritariamente bens e serviços às pequenas e médias empresas locais, no sentido de promover activamente o desenvolvimento interactivo entre as operadoras do jogo, as pequenas e médias empresas locais, os estabelecimentos antigos com características singulares e as empresas dos sectores cultural e criativo, entre outros.

Foram implementados os objectivos definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM e no “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau” que respeitam ao desenvolvimento do turismo. A par disso, foram optimizadas a fiscalização e a avaliação da

capacidade turística e reforçada a gestão de instalações dos pontos turísticos, desenvolvendo-se assim o turismo inteligente. O Governo procurou consolidar e expandir o mercado turístico. Foi fortalecido o intercâmbio com as cidades internacionais e reforçada a cooperação turística a nível regional. Ao mesmo tempo, continuámos a aumentar os recursos turísticos e a incentivar a criação de mais instalações turísticas adequadas ao turismo familiar.

Demos impulso à construção de hotéis de classificação inferior, de parques temáticos originais, de centros comerciais integrados, entre outras instalações. Desenvolveram-se plenamente as características da multiculturalidade de Macau e exploraram-se novos produtos do turismo cultural. Aproveitando a oportunidade do sucesso da candidatura de Macau a “Cidade de Gastronomia”, o Governo continuou a impulsionar a cultura característica da gastronomia local, e a dar apoio à dinamização das pequenas e médias empresas.

Dando “prioridade às convenções” como orientação, procurámos atrair para Macau a realização de mais convenções e exposições profissionais, internacionais, bem como de marcas. Fomentámos a visita e o consumo dos turistas de negócios, presentes em feiras e exposições e de alto nível, nos bairros comunitários, contribuindo assim para o impulso do desenvolvimento integrado das indústrias conexas e das pequenas e médias empresas. O Fundo das Indústrias Culturais lançou novos subsídios específicos de apoio às empresas culturais e criativas na criação das suas marcas e nas áreas de design, moda, espectáculos culturais e imprensa, entre outros.

Conseguimos obter os frutos preliminares do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa construído por Guangdong e Macau, e promoveu-se a instalação progressiva do primeiro grupo de projectos chaves no parque. Em relação ao registo de produtos de medicina tradicional chinesa de Macau, com os resultados obtidos em Moçambique, país que foi escolhido como projecto-piloto, o trabalho de registo de produtos na União Europeia foi activado. Aproveitando os recursos técnicos do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, utilizaremos os resultados de estudos científicos originais no fabrico de produtos de medicina tradicional chinesa, materializando gradualmente a industrialização e a internacionalização da medicina tradicional chinesa.

Desenvolvemos activamente o sector financeiro com características próprias de Macau, privilegiando as actividades de locação financeira e de gestão de fortunas. Foi fortalecida a construção de infraestruturas financeiras, promovido o estabelecimento de uma “base central de dados sobre informações de crédito” e concluída a revisão do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira. Aproveitando o estabelecimento em Macau da sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, fornecer-se-ão os serviços financeiros em prol da construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Acelerámos o trabalho preparatório da criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM.

O Governo está empenhado em incentivar as indústrias tradicionais a desenvolver e a produzirem artigos de alto valor acrescentado, pelo que, temos dado apoio às empresas na sua ampliação. Aproveitando as oportunidades da optimização constante de diversas infraestruturas locais e transfronteiriços no âmbito do trânsito, têm-se coordenado o trabalho da construção do Centro Logístico no posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, impulsionando assim o desenvolvimento do sector. Simultaneamente, foi fomentado o desenvolvimento sinérgico com os respectivos sectores, contribuindo para a diversificação

adequada da economia de Macau.

Lançámos o “Plano de acção de apoio às pequenas e médias empresas”, e aperfeiçoámos continuamente as diversas medidas de apoio financeiro e administrativo, reforçando o auxílio prestado a essas empresas. Temos continuado a apoiar as pequenas e médias empresas na procura de recursos humanos.

Aperfeiçoámos o regime de licenciamento vigente, coordenámos os procedimentos de trabalho dos respectivos serviços com intervenção nesta área, criando um ambiente com condições favoráveis para os cidadãos e para o sector empresarial. Aproveitando as oportunidades provenientes da construção da cidade inteligente, iremos orientar as pequenas e médias empresas para a inovação dos modelos de comércio, reforçando a sua cooperação com o sector do comércio electrónico do interior da China e lançando bases para a abertura do mercado do comércio electrónico com os países de língua portuguesa. Reforçámos o apoio às lojas tradicionais com características próprias na recriação das suas marcas, formando, deste modo, o impacto da marca. E através do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, procurámos reforçar a formação de jovens empreendedores.

Tem sido, deste sempre, prioridade do Governo a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores locais. Apreciámos e aprovámos, de forma rigorosa e nos termos de lei, os pedidos de importação de trabalhadores não residentes e aperfeiçoámos a gestão do mercado de trabalhadores domésticos. Aperfeiçoámos, também, o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, persistindo no princípio de que a importação de trabalhadores não residentes visa somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais, garantindo o acesso prioritário dos residentes ao emprego.

Demos acompanhamento à revisão da “Lei das Relações de Trabalho”, dando prioridade à licença de paternidade remunerada, à sobreposição dos dias de descanso semanal com os feriados obrigatórios e à compensação dos feriados obrigatórios. O regime de trabalho a tempo parcial e o salário mínimo estão já integrados na lista das propostas de lei para o ano 2018 e 2019, respectivamente. O Governo irá dar a maior importância às opiniões dos diversos sectores da sociedade, reunir consensos e, nessa sequência, promover o processo legislativo.

Continuámos a aprofundar as estratégias da cooperação regional e da plataforma económica. Procurámos participar activamente na cooperação regional, tomando em consideração as necessidades do País e as especificidades e o posicionamento de Macau. Empenhamo-nos na articulação da estratégia de desenvolvimento de Macau como um “Um Centro, Uma Plataforma” com a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e com o planeamento do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, tendo sido criado um serviço especializado para coordenar os assuntos relativos à cooperação regional, visando elevar a qualidade e o nível da cooperação. Promovemos a função coordenadora da comissão para o desenvolvimento da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, empenhando-nos em articular a construção de “Uma Plataforma” com a diversificação adequada da economia, com vista à sua mútua e interactiva dinamização e desenvolvimento.

Nos termos do “Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía”, os três Governos irão envidar esforços

para tornar a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau numa região económica mais dinâmica, numa área com uma qualidade de vida elevada e que ofereça boas condições para viver, trabalhar e viajar e numa zona piloto de cooperação aprofundada entre o interior da China, Hong Kong e Macau, contribuindo em conjunto para a construção de uma área metropolitana de nível mundial. Esperamos que a nossa participação contribua para o desenvolvimento sustentável de Macau, e que em especial sejam criadas condições e proporcionadas oportunidades para o desenvolvimento e fortalecimento das nossas pequenas e médias empresas, permitindo que os residentes de Macau partilhem os frutos da estratégia do desenvolvimento nacional e do projecto da construção da Grande Baía. Iremos articular sete áreas prioritárias de cooperação no âmbito da Grande Baía, bem como construir uma base de intercâmbio e de cooperação que “tendo a cultura chinesa como dominante, promove a coexistência de diversas culturas e apoia a participação dos diversos sectores da sociedade local na construção da Grande Baía”.

Continuámos a promover a construção de diversas infraestruturas transfronteiriças de grande envergadura, assim como a inovar os modelos de inspecção fronteiriça, no sentido de facilitar a passagem nas fronteiras. Foi aprofundada a cooperação em várias vertentes relacionadas com a vida da população, nomeadamente nas da educação, dos cuidados médicos e da segurança pública, elevando a capacidade de gestão social e o nível dos serviços públicos prestados. Incentivámos a inovação no sector educacional, a nível dos modelos de educação, através do aproveitamento das oportunidades decorrentes quer da construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, quer do intercâmbio entre as cidades. Aprofundámos, também, a cooperação entre Guangdong e Macau, participando activamente na construção das zonas-piloto de comércio livre, designadamente de Hengqin de Zhuhai e de Nansha de Guangdong, e promovemos a liberalização do comércio de serviços entre Macau e o interior da China, para em conjunto criarmos um ambiente comercial competitivo a nível mundial.

Continuámos a coordenar e planear as relações de cooperação com as várias províncias e regiões do interior da China, com vista a expandir o espaço de desenvolvimento de Macau. Continuámos a aprofundar a cooperação regional com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para em conjunto explorarmos mercados dos países lusófonos, da União Europeia e do Sudeste Asiático. Continuámos a promover a cooperação Fujian-Macau. Continuámos empenhados na criação da marca “Parceria de Cooperação Pequim-Macau”, e impulsionámos os trabalhos preparatórios para a criação do Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau. A par disso, Continuámos a aprofundar a cooperação entre Sichuan e Macau, bem como a explorar o intercâmbio e a cooperação com as regiões industriais tradicionais, localizadas nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do interior da China. De igual modo, Continuámos a melhorar constantemente o mecanismo de comunicação entre Hong Kong e Macau, e a maximizar as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Aprofundamento dos trabalhos de reforma da Administração Pública

Com uma atitude responsável perante os nossos residentes, trabalhamos de forma positiva, governamos com diligência e assumimos com coragem as responsabilidades, promovendo diversos trabalhos no âmbito da reforma da Administração Pública e da elevação da capacidade de governação do Governo, a todos os níveis.

A 1.ª fase da reorganização de funções e estruturas dos serviços públicas foi concluída. No período entre 2015 e 2017, 15 serviços públicos foram reestruturados, tendo sido extintos seis serviços; onze organismos consultivos foram reestruturados e três foram extintos. A par disso, iniciou-se a 2.ª fase de reorganização de funções, com a duração de três anos, que abrange em especial dezassete serviços públicos das diversas áreas, designadamente da economia e finanças, da segurança e dos transportes e obras públicas.

Foi promovida a optimização dos diversos procedimentos interdepartamentais relativos à economia e ao bem-estar da população, e estamos empenhados no aumento das modalidades de serviços inteiramente efectuados por via electrónica, bem como em aperfeiçoar o serviço one stop, com vista a prestar à população serviços públicos mais céleres e de melhor qualidade.

Após auscultação das opiniões das associações dos trabalhadores dos serviços públicos e da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, o Governo actualizou o valor do multiplicador indiciário para 85 patacas. Foram realizadas consultas relativas à segunda fase dos trabalhos de revisão do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e à proposta preliminar do regime de actualização das remunerações por escalas salariais. Optimizámos o regime de promoção dos trabalhadores da Administração Pública, dando maior importância às suas capacidades e ao seu desempenho, e pretendemos proporcionar-lhes mais oportunidades de formação e de promoção.

Foi revisto o regime de responsabilização do pessoal dirigente, foram regulamentadas as normas de responsabilização nas quatro grandes vertentes, a administrativa, a política, a jurídica e a ética, e aperfeiçoados os regimes complementares no âmbito da responsabilização. Aprofundámos, ainda, os trabalhos de avaliação do desempenho, optimizámos os factores e padrões de avaliação e aperfeiçoámos o mecanismo de avaliação por terceiros, assim como, reforçámos a consciência nacional e a consciência de responsabilidade dos dirigentes dos diversos níveis, empenhando esforços para formar uma boa cultura administrativa alicerçada nos princípios de "governança centrada na população" e de "equivalência entre poder e responsabilidade".

Continuaremos a respeitar rigorosamente o princípio fundamental "um país, dois sistemas", a defender a Constituição da Pátria e a Lei Básica de Macau, e a promover a estabilidade do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau. Nos termos da Lei Básica de Macau e com base num estudo preliminar e consulta, foi iniciado o processo legislativo para a criação de um órgão municipal sem poder político.

O aperfeiçoamento de canais que possibilitem a participação da população nos assuntos sociais e a criação de mecanismos de comunicação diversificados são aspectos importantes para a concretização de uma boa governação. O Governo continuou a atribuir grande importância à formação de talentos vocacionados para a governação e a promover o aperfeiçoamento e a reestruturação dos organismos consultivos, procurando a sua renovação e um aumento da participação de quadros profissionais. Aumentámos a transparência da acção governativa e elevámos a capacidade de interpretação e de execução das políticas. A par disso, empenhamo-nos, nos termos da lei, na salvaguarda das liberdades de imprensa, de edição e de expressão.

Continuámos empenhados no apoio à melhoria das instalações, equipamentos e recursos humanos dos órgãos judiciais com vista a elevar os conhecimentos profissionais e o reforço

da experiência social dos agentes do sistema judiciário. Foi implementada a coordenação da produção legislativa, com o objectivo de garantir a sua qualidade. Promovemos a revisão de várias leis, designadamente a Lei de Bases da Organização Judiciária, do Código de Processo Civil e do Código Penal, e a elaboração de diplomas legais relativos às áreas marítimas.

O Commissariado contra a Corrupção tem-se empenhado no combate à corrupção, e no tratamento dos assuntos da provedoria de justiça, salvaguardando os direitos e interesses legais dos cidadãos. O Commissariado de Auditoria, firme nos princípios da legalidade e da independência na execução das acções de auditoria, tem-se empenhado na elevação da eficácia de auditoria e intensificação das auditorias concomitantes.

Conclusão

Estamos convictos que Macau dispõe actualmente das melhores oportunidades de todos os tempos, permitindo assim a nossa aproximação à meta da partilha dos frutos do desenvolvimento. Devemos estar preparados e empenhados na auscultação da opinião pública, adoptando medidas de resposta adequadas aos riscos e desafios que nos são colocados, procurando soluções pragmáticas a questões existentes, e progredindo rumo ao caminho traçado, da melhor maneira e da forma mais segura, projectando-nos para o futuro.

Iremos certamente fortalecer a autoconfiança na nossa teoria e no nosso sistema, congregando o consenso e os esforços de toda a sociedade para o aceleração, em todos os domínios, da construção da RAEM e, assim, incrementar a sensação de realização e elevar a sensação de felicidade dos cidadãos no processo da construção conjunta e da partilha dos frutos do desenvolvimento.

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM

